



CRECE CENTRAL

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

Correio eletrônico: crececentral@gmail.com

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

Ofício nº 12/2022 – Comissão Executiva – CRECE Central

Assunto: Cancelamento da reunião agendada para 24/11/22

À

Secretaria Municipal de Educação - Gabinete
Sr. Chefe de Gabinete

Tendo em vista que no próximo dia 24/11 (quinta-feira), esta agendada a reunião entre os membros da Executiva do CRECE Central e representantes do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, às 15h, horário bem próximo da partida de futebol da seleção brasileira pela Copa do Mundo FIFA, a Comissão Executiva do CRECE Central optou pelo cancelamento da reunião.

Para dar prosseguimento no diálogo entre a SME e esse Conselho, solicitamos que sejam encaminhadas as respostas aos questionamento contidos no Ofício nº 009/2022, de 23/09/22, as quais elencamos abaixo:

- 1) **Funcionário Administrativo para a Sala do CRECE no prédio do Conselho Municipal de Educação:** qual a possibilidade de disponibilização desses funcionários (dois) para prestar serviços, em 2023, na Sala do CRECE disponibilizada no prédio do CME.
- 2) **Curso de primeiros socorros nos termos da Portaria SME nº 4.879/2017:** cronograma de realização desse curso para toda a rede municipal de educação em 2023.
- 3) **Rede wi-fi nas unidades educacionais:** informações sobre a atualização da rede wi-fi nas unidades e cronograma de execução do serviço.
- 4) **Equipamentos para os Laboratórios de Educação Digital:** informações atualizadas sobre a atual realidade dos LEDs das unidades educacionais e o cronograma de entrega de novos equipamentos.
- 5) **Manutenção e baixa nos Tablets disponibilizados aos estudantes e às escolas:** qual encaminhamento de SME para essa questão crítica nas EMEFs.
- 6) **Aquisição do uniforme e material escolar para o ano de 2023:** qual será a metodologia aplicada para o ano de 2023 com objetivo de melhorar esse serviço.
- 7) **Educação de Jovens e Adultos:** quais orientações serão encaminhadas para as DREs sobre a abertura e funcionamento das turmas de EJA, sobretudo turmas iniciais (Alfabetização e Básica).
- 8) **Processos trabalhistas que envolvem a Associação de Pais e Mestres das unidades educacionais:** quais orientações às DREs e Unidades sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de processos trabalhistas.

Certos de vossa atenção, subscrevemos.

Cordialmente,

Melissa Ribeiro Saraiva
Coordenadora do CRECE Central